

Câmara Municipal de Castro

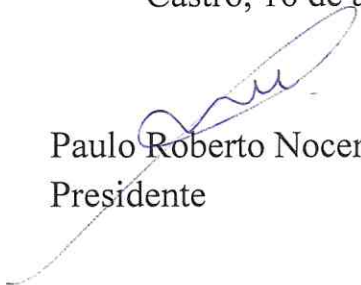
ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 44/2025

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Lei nº. 44/2025, emitem parecer favorável à sua aprovação, no intuito de que a Administração Municipal de Castro realize o pagamento do **auxílio alimentação** em espécie aos seus servidores até que se conclua o processo licitatório relativo à contratação de empresa fornecedora do cartão magnético destinado a esse fim.

É o parecer.

Castro, 16 de abril de 2.025.



Paulo Roberto Nocera Junior
Presidente



Jovenil Rodrigues de Freitas
Relator